

41	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12812981	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	542,21
41	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAEC056072	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	550,12
41	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA097251	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	505,02
40	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTK5J72	MS	F466BR265435	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	707,75
40	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	BSW0076	SP	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	376,24
40	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2979	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	495,35
40	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCE056583	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	499,32
40	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFA053242	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	560,85
39	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERDE	HSK3183	MS	HA07E4010119	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	705,74
39	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB3688	MS	HA07E1016224	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	542,87
39	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCF055169	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	552,22
39	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCF055205	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	552,22
39	SHINERAY/50Q	2015/2016	BRANCA	S/PLACA	--	1P39FMAFB063233	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	610,96
38	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	JZP2354	MS	HA07E23003282	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	729,43
38	DAFRA/SMART 125 EFI	2012/2013	AZUL	S/PLACA	--	B3CC000305	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	993,7
38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	DEK9054	SP	MC35E-2032437	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.134,83
30	GM/S10 DELUXE	1995/1996	VERMELHO	CFG8692	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	2.688
27	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2003	PRATA	JZP0403	MT	7A0026236	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.898
26	FORD/KA FLEX	2009/2010	PRETA	HTJ8818	MS	SMRBA156853	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.006
21	VW/SAVEIRO 1.6	2004/2004	VERMELHO	DHK0842	SP	BJF042197	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.753
19	VW/PARATI S	1984/1984	BRANCA	HQU6094	MS	BW1703920	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	435
14	VW/GOL CLI	1996/1996	PRETA	CIU3913	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.879
13	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	HSA0810	MS	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.164
10	GM/OMEGA GLS	1993/1993	CINZA	HQV9300	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.166
7	GM/CORSA GL	1997/1997	BRANCA	HRL5226	MS	JC0016214	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.643
6	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	DIL2141	SP	DJ0118628	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.799
5	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2006/2007	BRANCA	JHB5455	DF	J60016211	LUCIANO TABOSA CRUZ	4.550
3	FORD/DEL REY	1983/1983	AZUL	ABB2670	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	982
1	FIAT/ELBA S	1989/1989	BRANCA	HQH3732	MS	146A70114587983	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.331
88	FORD/VERSAILLES GL	1991/1992	AZUL	HRA6370	MS	UD216030	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.072
87	GM/KADETT LITE	1993/1994	AZUL	HRA4273	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	663
86	VW/VOYAGE	1984/1985	BEGE	HQS4345	MS	BW207956	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	447
85	FORD/ESCORT GL	1991/1992	PRATA	HQF5622	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	735
81	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRK9025	MS	JC48E2B077884	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.465,68
80	TRAXX/JL110 8	2008/2008	VERMELHO	HTE8113	MS	JL1P50FMH08T001012	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	528,54

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente  
Detran-MS

### EDITAL DE LEILÃO 202100000482 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de MARACAJU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10066 de 09/01/2020, 10070 de 15/01/2020, 10201 de 22/06/2020, 10551 de 28/06/2021, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 51, que se incumbirá

de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Francisco Vilanova Alves – JUCEMS Nº 51, na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.euroleiloes.com.br](http://www.euroleiloes.com.br).

**1.3.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **20/09/2021**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.euroleiloes.com.br](http://www.euroleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 04/10/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.euroleiloes.com.br](http://www.euroleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **29, 30/09 e 01 de outubro de 2021**, nos seguintes locais:

**Dos lotes 01 ao 43** se encontram no pátio da **AUTOTRAN**, sito na Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

**Dos lotes 44 ao 65** se encontram no pátio da **AUTOTRAN**, na Rua Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS.

**Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1 -** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1 -** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico [www.euroleiloes.com.br](http://www.euroleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2 -** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

- 5.3** - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- 5.4** - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.
- 5.5** - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- 5.6** - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.
- 5.7** - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- 5.8** - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.
- 5.9** - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- 6.** - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- 6.1** - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 6.2** - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6.3** - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- 6.4** - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- 6.4.1** - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.
- 6.4.1.2** - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- 6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Setembro = R\$ 42,56(QUARENTA E DOIS VIRGULA CINQUENTA E SEIS)),
- 7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- 7.1** - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2** - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3** - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1** - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2** - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Francisco Vilanova Alves**, pelo telefone **(67) 3351-6031**, ou pelo e-mail **fvilanova.alves@gmail.com**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua São Caetano, nº 165, Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) - 79.100-590.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

**13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

**13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 202100000482.

**13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

**13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

**13.7.** Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do

DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	9C6KE120090014472	E3C8E-014456	Circulação	1.200,00
2	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R047983	HA07E13047983	Circulação	1.150,00
3	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R142760	JC30E77142760	Circulação	1.217,00
4	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R032285	JA04E17032285	Circulação	1.530,00
5	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR322764	JC42E2A322764	Circulação	2.000,00
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R039828	MC35E4039828	Circulação	1.660,00
7	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR206579	KC22E01206573	Circulação	3.450,00
8	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	9C2JC250VTR000159	JC25EV000159	Circulação	700,00
9	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	9C6KG017060023367	G347E-023430	Circulação	1.900,00
10	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R404330	HB02E19404330	Circulação	850,00
11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R624604	JC30E78624604	Circulação	1.300,00
12	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHO	9C6KG017060019287	G347E018938	Circulação	1.900,00
13	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42209R101982	JC42E29101982	Circulação	1.900,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R829430	KC08E26829430	Circulação	1.300,00
15	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR025542	KC15E5A025542	Circulação	1.750,00
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R060918	KC08E28060918	Circulação	1.650,00
17	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090033158	E3C8E-033154	Circulação	1.250,00
18	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	9C2MC35003R134129	MC35E-3134129	Circulação	1.600,00
19	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	9C6KE084050012577	E367E-012791	Circulação	1.000,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR509774	JC41E2B509774	Circulação	1.650,00
21	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R108953	JC30E22108953	Circulação	1.100,00
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R037205	KC08E24037205	Circulação	1.250,00
23	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R057049	JC42E29057049	Circulação	1.900,00
24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R210279	JC30E78210279	Circulação	1.200,00
25	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERMELHO	9C2HA07004R004744	HA07E-4004744	Circulação	950,00
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R014168	JC41E29014168	Circulação	1.550,00
27	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	9C2KC16309R003564	KC16E39003564	Circulação	1.800,00
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR812749	JC41E1D812749	Circulação	1.800,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08205R018653	KC08E25018653	Circulação	1.250,00
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR164926	KC15E5A164926	Circulação	1.950,00
31	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R531327	JC30E78531327	Circulação	1.300,00
32	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR079937	KC15E5A079937	Circulação	1.950,00
33	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	PRETA	9C2KD03206R013115	KD03E26013115	Circulação	1.300,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	9C2KC15209R015563	KC15E29015563	Circulação	1.750,00
35	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	9C2JA04208R085669	JA04E28085669	Circulação	1.800,00
36	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4820CR010962	JC48E2C010962	Circulação	2.250,00
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR014541	JC41E2A014541	Circulação	1.550,00
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR357054	KC16E7B357054	Circulação	2.000,00
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR558323	JC41E1C558323	Circulação	1.650,00
40	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR262190	NC43E1B262190	Circulação	2.550,00
41	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R044889	KC08E57044889	Circulação	1.650,00
42	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR519903	JC25ESS19903	Circulação	650,00
43	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	9C2NC4310BR010954	NC43E1B010954	Circulação	2.400,00
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R219706	JC30E12219706	Circulação	1.000,00
45	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	9C2JC42209R030506	JC42E29030506	Circulação	1.700,00
46	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	9C2JA04208R034598	JA04E28034598	Circulação	1.700,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R056188	JC41E29056188	Circulação	1.500,00
48	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30203R149402	JC30E23149402	Circulação	1.200,00
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0022047	E3G8E-022053	Circulação	1.400,00

50	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R003804	KC08E65003804	Circulação	1.600,00
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R057715	KC08E25057715	Circulação	1.300,00
52	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR091844	JC25E-X091844	Circulação	750,00
53	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	AZUL	9C6KG017070040987	G347E-040677	Circulação	2.000,00
54	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR097372	NC43E1A097372	Circulação	2.400,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR021393	JC25EW021393	Circulação	700,00
56	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R013230	JC30E78013230	Circulação	1.200,00
57	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	9C2KD02304R015078	KD02E34015078	Circulação	1.600,00
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R029441	JC30E13029441	Circulação	1.000,00
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR514313	JC41E1A514313	Circulação	1.400,00
60	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R017893	MC35E-6017893	Circulação	1.800,00
61	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R080996	KC08E15080996	Circulação	1.200,00
62	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R032254	JC41E29032254	Circulação	1.500,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	9C2KC08208R042584	KC08E28042584	Circulação	1.600,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0010332	E3G8E-010335	Circulação	1.000,00
65	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R078248	KC08E28078248	Circulação	1.700,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

### AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021-DETRAN-MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 31/043.991/2021

**OBJETO:** obra de implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica no município de São Gabriel do Oeste/MS

**FASE:** PROPOSTA

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA **BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME, DESCLASSIFICADA**, POR ESTAR EM DESACORDO COM O ITEM 6.1, LETRA "B" DO EDITAL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

**RECURSO:** A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, SERÁ CONCEDIDO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2021

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do DETRAN/MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 063/2021 - PROC. Nº 00.786/2021/GEMA/SANESUL

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo "especial" para a unidade de Guia Lopes da Laguna, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**ABERTURA:** 14/10/2021 - 14:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 13/10/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

**Recursos:** Próprios

LICITAÇÃO Nº 068/2021 - PROC. Nº 00.831/2021/GEPRO/SANESUL

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Água Clara/MS, com a execução da ETE do município, assim como implantação de rede